



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB --Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 08, DE 06 DE DEZEMBRO DE
2024.**

**DISPÕE SOBRE O
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
ANUAL DA EXECUÇÃO FISCO-
FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SUAS - EXERCÍCIO DE 2023 ABA
SERVIÇOS E PROGRAMAS,
ABAS DE GESTÃO - IGD SUAS E
IGDPAB/PBF DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São José de Espinharas - PB, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº.497/2019, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 26 de novembro, Ata 07/2024;

CONSIDERANDO a análise da documentação referente a prestação de contas que contendo todas as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2023, dos Recursos Federais, executados pela Gestão Política de Assistência

Social analisada pela Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José de Espinharas - PB.

RESOLVE

Art. 1º- APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2023 Aba Serviços e Programas, Abas de Gestão - BL GSUAS FNAS e IGDPAB/PBF do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São José de Espinharas - PB, 06 de dezembro de 2024.

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO

PRESIDENTE DO CMAS